

PORTARIA Nº 0264, DE 30 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019052012/PMB-SEMED**, datado de 20.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **SIONE OLIVEIRA PANTOJA**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191468-5, lotada na EMEI COELHINHO FELIZ, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2009 a 01.03.2012**;
- Período Concessivo: **27.05.2019 a 30.06.2019 e 01.08.2019 a 26.08.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a **27 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 30 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 31 / 05 / 2019.



PORTARIA Nº 0237, DE 20 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019031919/PMB-SEMED**, datado de 19.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **CLEIA DE NAZARÉ DO AMARAL FARIAS**, ocupante do Cargo de Professora Ed. Inf. S/A Inc. Ens. Fundamental, Matrícula: 193514-3, lotada na CMREI CECÍLIA ROCHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **02.05.2004 a 01.05.2007**;
- Período Concessivo: **21.05.2019 a 30.06.2019 e 01.08.2019 a 19.08.2019**.

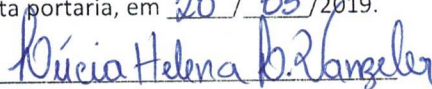
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 20 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 20 / 05 / 2019.


Rúcia Helena B. Lange

PORTARIA Nº 0235, DE 17 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042308/PMB-SEMED**, datado de 23.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **MARIA DINETH NASCIMENTO GOMES**, ocupante do Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 190868-5, lotada na DIVISÃO DE ENSINO MODULAR RURAL, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **02.03.2013 a 01.03.2016**;
- Período Concessivo: **17.05.2019 à 15.07.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 17 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 20 / 05 / 2019.

Maria Dineth N. Gomes

PORTARIA Nº 0234, DE 16 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019050909/PMB-SEMED**, datado de 09.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **WILMA CLEODETE CARNEIRO OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 190904-5, lotada na EMEF PROFª. EMERENTINA MOREIRA DE SOUZA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **13.09.2013 a 12.09.2016**;
- Período Concessivo: **17.05.2019 à 15.07.2019**.

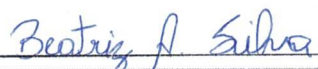
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 16 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/05/2019.



PORTARIA Nº 0233, DE 16 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019031419/PMB-SEMED**, datado de 14.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **JOCIANE DE CASTRO SÁ**, ocupante do Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 191748-0, lotada na EMEI COELHINHO FELIZ, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **12.02.2013 a 11.02.2016**;
- Período Concessivo: **17.05.2019 à 15.07.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 16 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/05/2019.



PORTARIA Nº 0232, DE 16 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019043010/PMB-SEMED**, datado de 30.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **GLAUCIA DO SOCORRO VILARINHO PINTO**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo Educacional, Matrícula: 192031-6, lotada na EMEF MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **05.07.2012 a 04.07.2015**;
- Período Concessivo: **01.05.2019 à 29.06.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo não gera ônus e nem prejuízo a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 16 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12/05/2019.


16:00h

PORTARIA Nº 0231, DE 16 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019043010/PMB-SEMED**, datado de 30.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **CLÉIA ASSIS DE VASCONCELOS**, ocupante do Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 191445-6, lotada na ESCOLA ADVENTISTA DE BREVES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **25.02.2012 a 24.02.2015**;
- Período Concessivo: **17.05.2019 à 15.07.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo não gera ônus e nem prejuízo a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 16 de maio de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/05/2019.

Cezariane F. Sales

PORTARIA Nº 0230, DE 16 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019043009/PMB-SEMED**, datado de 30.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **SIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 190042-0, lotada na ESCOLA ADVENTISTA DE BREVES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.04.2001 a 01.04.2004**;
- Período Concessivo: **17.05.2019 à 15.07.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo não gera ônus e nem prejuízo a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

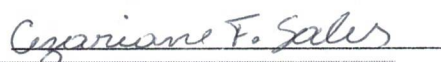
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 16 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/05/2019.



PORTARIA Nº 0229, DE 16 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019043001/PMB-SEMED**, datado de 30.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **JUSADAIQUE PINHEIRO DE PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Zelador Educacional, Matrícula: 191182-1, lotada na EMEF ESTEVÃO GOMES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **15.01.2012 a 14.01.2015**;
- Período Concessivo: **17.05.2019 à 15.07.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo não gera ônus e nem prejuízo a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 16 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/05/2019.



PORTARIA Nº 0228, DE 16 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042401/PMB-SEMED**, datado de 24.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **MARLETE ARAÚJO DE MELO**, ocupante do Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 190551-1, lotada na EMEI EURICO NELSON, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **10.05.2006 a 09.05.2009**;
- Período Concessivo: **10.05.2019 à 08.07.2019**.

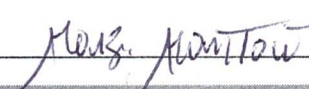
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 16 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/05/2019.



PORTARIA Nº 0227, DE 16 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019051306/PMB-SEMED**, datado de 13.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **EVERTON CRISTIER TAVARES BARRETO**, ocupante do Cargo de Professora Licenciada Plena em Geografia, Matrícula: 192474-5, lotada na DIVISÃO DE ENSINO MODULAR RURAL, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **11.03.2014 a 10.03.2017**;
- Período Concessivo: **13.05.2019 à 11.07.2019**.

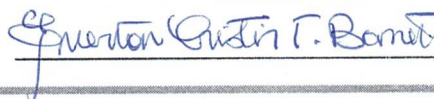
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 16 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17 / 05 / 2019.


Everton Cristier T. Barreto

PORTARIA Nº 0226, DE 16 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019051305/PMB-SEMED**, datado de 13.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **DENISE FERREIRA BARRETO**, ocupante do Cargo de Professora Licenciada Plena em Geografia, Matrícula: 192472-9, lotada na DIVISÃO DE ENSINO MODULAR RURAL, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **11.03.2014 a 10.03.2017**;
- Período Concessivo: **13.05.2019 à 11.07.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 16 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/05/2019.

P/ Egerton Quinto T. Barreto

PORTARIA Nº 0207, DE 07 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019031910/PMB-SEMED**, datado de 19.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor Ed. Inf. S/A Inc. Ens. Fundamental, Matrícula: 190718-2, lotado na EMEIF Ivo Mainardi, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **08.08.2010 a 07.08.2013**;
- Período Concessivo: **08.05.2019 à 06.07.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 07 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 08 / 05 /2019.

Edem Guino da Cunha

PORTARIA Nº 0206, DE 07 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019031405/PMB-SEMED**, datado de 14.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **PATRÍCIA MARIANA SANTOS DA CRUZ**, ocupante do Cargo de Nutricionista Educacional, Matrícula: 192335-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **11.02.2014 a 10.02.2017**;
- Período Concessivo: **13.05.2019 à 11.07.2019**.

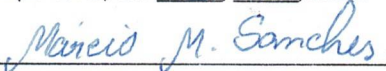
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 07 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 09/05/2019.


Manoel M. Sanchez

PORTARIA Nº 0205, DE 07 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019040401/PMB-SEMED**, datado de 04.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **NELSON DOMINGOS CARNEIRO**, ocupante do Cargo de Professor Ed. Inf. S/A Inc. Ens. Fundamental, Matrícula: 191325-5, lotado na EMEF BOM JESUS, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **20.03.2014 a 19.03.2017**;
- Período Concessivo: **15.04.2019 à 13.06.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de abril de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 07 de maio de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 08/05/2019.

Elaine Rodrigues

ERRATA Nº 003, DE 30 DE MAIO DE 2019

*Portaria nº 0013 de 24 de
março de 2017.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019, e,

CONSIDERANDO, o **DESPACHO Nº 316/2019 – DRH/SEMED**, referente ao Processo nº 2019052012/PMB-SEMED, datado de 20.05.2019;

A Portaria nº 0013/2017 – SEMED/RH, publicado em 24 de março de 2017, tem pela presente, por lapso de digitação do DRH a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **SIONE OLIVEIRA PANTOJA**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191468-5, lotada na EMEI COELHINHO FELIZ, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: 01.02.2014 a 01.02.2017;
- Período Concessivo: 27.03.2017 à 25.05.2017.

LEIA-SE:

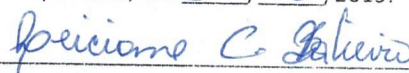
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **SIONE OLIVEIRA PANTOJA**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191468-5, lotada na EMEI COELHINHO FELIZ, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2012 a 01.03.2015;**
- Período Concessivo: **27.03.2017 à 25.05.2017.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 31 / 05 / 2019.



ERRATA Nº 002, DE 24 DE MAIO DE 2019

Portaria nº 0178 de 30 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019, e,

CONSIDERANDO, o **Memo. Nº 151/2019 – DRH/SEMED**, correção no Despacho nº 250, referente ao Processo nº 2019041605/PMB-SEMED;

A Portaria nº 0178, de 30 de abril de 2019, publicado em 30 de abril de 2019, tem pela presente, por lapso de digitação do DRH a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **REGIANE GARRIDO PANTOJA**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 190956-8, lotada na EMEF PROFº JOLENAS NASCIMENTO, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: 12.09.2012 a 11.09.2015;
- Período Concessivo: 02.05.2019 à 31.05.2019.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **REGIANE GARRIDO PANTOJA**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 190956-8, lotada na EMEF PROFº JOLENAS NASCIMENTO, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **13.09.2013 a 12.09.2016;**
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 24 de maio de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 31 / 05 / 2019.

Dailene de Moraes